GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª A. Leal

REQUERIMENTO Nº 2523 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CORUJA, ENTRE RUA 15 E 30, BAIRRO JUÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CORUJA, ENTRE RUA 15 E 30, BAIRRO JUÁ.**

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com trechos de difícil acesso, causando transtornos à mobilidade de moradores, pedestres, ciclistas e veículos.

Além disso, na referida rua está situada a Escola Rosilda Campos, portanto trata-se de uma via de grande importância para o bairro, com relevante fluxo diário e que interliga pontos estratégicos da cidade. A pavimentação desse trecho trará melhorias significativas na infraestrutura urbana, qualidade de vida da população e valorização imobiliária da área.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das providências cabíveis, com a inclusão da via no cronograma de ações da Secretaria competente.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que, Pede deferimento.

Santarém/PA, 01 de setembro de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB